



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/04

(Proj. de Dec. Leg. nº 212/04 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

### APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

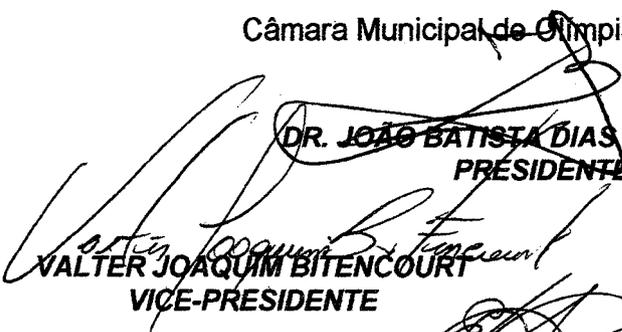
A Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Legislativo olimpiense aprovou e ela promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

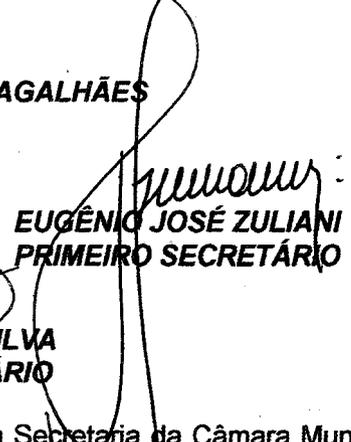
Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2001, emitido em 29/07/2003, nos autos do Processo TC - 1963/026/01, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2004.

  
**DR. JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES**  
PRESIDENTE

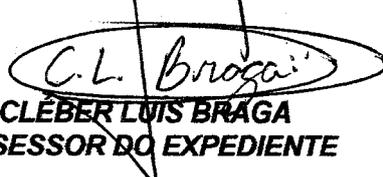
  
**VALTER JOAQUIM BITENCOURT**  
VICE-PRESIDENTE

  
**EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
**EDSON LOPES DA SILVA**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2004.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

  
**CLÉBER LUIS BRAGA**  
ASSESSOR DO EXPEDIENTE